PROJETO DE LEI Nº CM-122/2018

Dispõe sobre a inclusão da Caminhada pela Vida, realizada anualmente pela ACCCOM, no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis, a Caminhada pela Vida, realizada anualmente, no final do mês de outubro, pela Associação de Combate ao Câncer do Centro Oeste de Minas – ACCCOM.

Art. 2º O evento tem como ação a realização de uma caminhada pelas ruas e avenidas da cidade, além de painéis, workshops, dentre outras atividades, com objetivo de se conscientizar toda a população no combate e na prevenção ao câncer de mama.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio em conjunto com a associação ou outros órgãos, organizações, sindicatos, empresas e fundações, sejam governamentais ou não governamentais, para realização da Caminhada pela Vida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de outubro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA

JUSTIFICATIVA

A campanha do Outubro Rosa é dedicada à prevenção ao câncer de mama, que atinge milhares de mulheres em todo o nosso país. Com isso, vários hospitais, ONGs e associações realizam diversas ações para alertar toda a sociedade sobre os cuidados com a doença. Em Divinópolis, há sete anos acontece a Caminhada pela Vida. A ação é realizada pela Associação do Combate ao Câncer do Centro-Oeste de Minas (ACCCOM), e o evento tem como intuito conscientizar toda a população no combate e na prevenção ao câncer de mama.

A tradicional caminhada, que a cada ano ganha mais participantes, é sempre realizada no final do mês de outubro. A campanha alerta as mulheres a fazerem o autoexame da mama e também a mamografia anual, que é indicada a partir dos 40 anos, ou antes, se tiver algum caso de câncer de mama na família. Durante a caminhada, várias atividades são feitas, sempre com bastante orientação e informação. Durante o evento, vários profissionais da saúde, entre médicos e enfermeiros, tiram dúvidas do público presente. A caminhada é um movimento para levar as pessoas a se tocarem sobre a importância de cada uma cuidar da sua saúde. Desta forma, pedimos aos vereadores que se aprove a inclusão deste importante evento no calendário oficial do município de Divinópolis.

Divinópolis, 29 de outubro de 2018

VEREADOR EDSON SOUSA